



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA 50410002
EMENTA APROVADA - Ação 2E90 (Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas)		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 20 - Orçamento da Seguridade Social		
ÁREA DE GOVERNO 07 - Saúde		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 050 - Incremento PAP ou MAC (GND 3 / Fundo a Fundo)	TIPO DE REALIZAÇÃO 615 - Custeio - Incremento Temporário (GND 3 - Despesa Corrente)	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 36000 - Ministério da Saúde	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 36901 - Fundo Nacional de Saúde
---	---

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.302.5118.2E90.

FUNÇÃO 10 - Saúde	SUBFUNÇÃO 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA 5118 - Atenção Especializada à Saúde	
ACÇÃO 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	
SUBTÍTULO - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Unidade apoiada (unidade)	META	QTD META A ALTERAR 12.500
---	------	------------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	8	5.000.000.000

TOTAL: 5.000.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001592	1001	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	6	2	2.500.000.000
000001668	1001	4 Investimentos	31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	6	3	674.000.000
000001668	1001	4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	6	2	100.000.000
000001668	1001	4 Investimentos	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	3	1.300.000.000
000001668	1001	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6	2	426.000.000

TOTAL: 5.000.000.000

JUSTIFICATIVA

A emenda visa beneficiar o custeio de procedimentos de média e alta complexidade reforçando o financiamento junto a hospitais, unidades de pronto atendimento (UPAs), pronto socorro e emergências em todo país, inclusive para atender pacientes com Transtorno do Espectro Autista e realizar procedimentos cirúrgicos robóticos.

AUTOR DA EMENDA

5041 - Com. da Saúde

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR Comissão TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO EMENDA 50410003

EMENTA APROVADA - Ação 8535 (Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde)

MODALIDADE DE EMENDA SEQUENCIAL 000001668
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA 20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde 36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.302.5118.8535.0001

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO
10 - Saúde 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA
5118 - Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO
8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA META QTD META A ALTERAR
Unidade estruturada (unidade) 27 20.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	8	2.000.000.000
4 Investimentos	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	8	2.000.000.000

TOTAL: 4.000.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001592	1001	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	6	2	2.500.000.000
000001747	1001	4 Investimentos	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	2	100.000.000
000001747	1001	4 Investimentos	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	3	1.400.000.000

TOTAL: 4.000.000.000

JUSTIFICATIVA

A emenda visa ampliar o investimento na rede atenção especializada para atendimento de construções, ampliações e aquisição de equipamentos em unidades hospitalares e UPAs

AUTOR DA EMENDA 5041 - Com. da Saúde TIPO AUTOR Comissão Câmara dos Deputados

Assinatura: _____ Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	50410004
EMENTA		
APROVADA - Ação 2E89 (Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas)		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		
ÁREA DE GOVERNO		
07 - Saúde		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
050 - Incremento PAP ou MAC (GND 3 / Fundo a Fundo)	615 - Custeio - Incremento Temporário (GND 3 - Despesa Corrente)	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.301.5119.2E89.
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	301 - Atenção Básica
PROGRAMA	
5119 - Atenção Primária à Saúde	
AÇÃO	
2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	
SUBTÍTULO	
- Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade apoiada (unidade)		7.500
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	8
		em R\$ 1,00
		ACRÉSCIMO
		5.000.000.000

TOTAL: 5.000.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000001592	1001	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	3.500.000.000
000001668	1001	4	Investimentos	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	200.000.000
000001668	1001	4	Investimentos	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	310.000.000
000001747	1001	4	Investimentos	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	290.000.000
000001747	1001	4	Investimentos	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	700.000.000

TOTAL: 5.000.000.000

JUSTIFICATIVA

A emenda visa apoiar o custeio junto às municipalidades na área de atenção primária, reforçando o o financiamento da porta de entrada do Sistema Único de Saúde.

AUTOR DA EMENDA

5041 - Com. da Saúde

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR Comissão TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO EMENDA 50410001

EMENTA APROVADA - 21ED - Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil

MODALIDADE DE EMENDA SEQUENCIAL 000001780
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA 20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 36000 - Ministério da Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.571.5120.21ED.0001

FUNÇÃO 10 - Saúde SUBFUNÇÃO 571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA 5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde

AÇÃO 21ED - Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil

SUBTÍTULO 0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Programa apoiado (unidade) META 1 QTD META A ALTERAR 1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	81.200.000	
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	18.800.000	
TOTAL:			100.000.000	

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000001592	1001	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	6	2	100.000.000	
TOTAL:						100.000.000	

JUSTIFICATIVA
Necessidade de reforçar investimentos em Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão.

AUTOR DA EMENDA 5041 - Com. da Saúde TIPO AUTOR Comissão Câmara dos Deputados

Assinatura: _____ Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	REMANEJAMENTO	50410005
EMENTA		
APROVADA - Ação 8581 (Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001747	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.301.5119.8581.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	301 - Atenção Básica
PROGRAMA	
5119 - Atenção Primária à Saúde	
AÇÃO	
8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Serviço estruturado (unidade)	866	100.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	8		335.000.000
4 Investimentos	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	8		335.000.000
4 Investimentos	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8		335.000.000
TOTAL:				1.005.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000001668	1001	4 Investimentos	31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	6	3		500.000.000
000001668	1001	4 Investimentos	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	3		505.000.000
TOTAL:							1.005.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade o reforço orçamentário para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde em todo território nacional.

AUTOR DA EMENDA

5041 - Com. da Saúde

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	REMANEJAMENTO	50410006
EMENTA		
APROVADA - Ação 2E90 (Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas)		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		
ÁREA DE GOVERNO		
07 - Saúde		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
050 - Incremento PAP ou MAC (GND 3 / Fundo a Fundo)	615 - Custeio - Incremento Temporário (GND 3 - Despesa Corrente)	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.302.5118.2E90.
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	
5118 - Atenção Especializada à Saúde	
AÇÃO	
2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	
SUBTÍTULO	
- Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade apoiada (unidade)		10.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	8	1.000.000.000
3 Outras Despesas Correntes	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	8	1.000.000.000
TOTAL:			2.000.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001785	1001	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	2	400.000.000
000001787	1001	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	2	150.000.000
000001791	1001	3 Outras Despesas Correntes	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6	2	500.000.000
000001793	1001	3 Outras Despesas Correntes	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	2	300.000.000
000001801	1001	3 Outras Despesas Correntes	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6	2	500.000.000
000001802	1001	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	2	30.000.000
000001859	1001	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	2	70.000.000
000001888	1001	3 Outras Despesas Correntes	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	2	50.000.000
TOTAL:						2.000.000.000

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5041 - Com. da Saúde	Comissão Câmara dos Deputados
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

JUSTIFICATIVA

A solicitação de reforço orçamentário para o incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial é pautada na necessidade imperativa de fortalecer e aprimorar os serviços de saúde, garantindo o atendimento eficiente e eficaz à população. Esta justificativa baseia-se em diversos fatores fundamentais:

Crescente Demanda e Complexidade: O sistema de saúde enfrenta uma demanda crescente e uma complexidade cada vez maior nos casos atendidos. O reforço orçamentário é vital para a adaptação e expansão dos serviços, possibilitando a abordagem eficiente das necessidades diversificadas e intensivas em recursos.

Cumprimento de Metas Estratégicas: A definição e consecução de metas estratégicas são essenciais para elevar a qualidade e a abrangência dos serviços de saúde. O reforço orçamentário permitirá a implementação de medidas específicas para atingir metas preestabelecidas, contribuindo para o aprimoramento contínuo e o alcance de resultados significativos.

Modernização e Tecnologia: O investimento adicional possibilitará a modernização dos equipamentos e a incorporação de tecnologias inovadoras, promovendo uma prestação de serviços de saúde mais eficaz, precisa e alinhada às melhores práticas e avanços tecnológicos.

Recursos Humanos Qualificados: Garantir a disponibilidade de profissionais qualificados é crucial para a qualidade dos serviços de saúde. O reforço orçamentário possibilitará a contratação, capacitação e manutenção de equipes capacitadas, promovendo a excelência no atendimento e garantindo uma força de trabalho suficiente para a demanda existente.

Manutenção de Infraestrutura: A adequada manutenção da infraestrutura é fundamental para a segurança e eficácia dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial. O reforço orçamentário destina-se a garantir a integridade e funcionamento adequado de instalações, contribuindo para um ambiente seguro e propício ao tratamento de pacientes.

Redução de Espera e Ampliação de Acesso: O reforço orçamentário permitirá a implementação de medidas para redução dos tempos de espera e ampliação do acesso a serviços ambulatoriais, garantindo que os pacientes recebam atendimento de forma oportuna e adequada.

Resposta a Situações de Emergência e Epidemias: Em situações de emergência ou epidemias, a flexibilidade financeira é essencial para garantir uma resposta rápida e eficaz, incluindo aquisição de insumos, treinamento de equipes e a implementação de protocolos de prevenção.

Melhoria Contínua da Qualidade: O reforço orçamentário é fundamental para promover a melhoria contínua da qualidade, suportando ações de monitoramento, avaliação e implementação de práticas baseadas em evidências que elevem constantemente o padrão de atendimento.

Em síntese, a solicitação de reforço orçamentário tem por objetivo garantir a excelência e a sustentabilidade dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial, permitindo que as metas estabelecidas sejam atingidas, e a população seja atendida de maneira efetiva e digna.

AUTOR DA EMENDA

5041 - Com. da Saúde

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	REMANEJAMENTO	50410007

EMENTA
APROVADA - Ação 8535 (Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde)

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	000001668

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.302.5118.8535.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA
5118 - Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO
8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade estruturada (unidade)	27	100.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	8	335.000.000	
4 Investimentos	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	8	335.000.000	
4 Investimentos	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8	335.000.000	
TOTAL:			1.005.000.000	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000001747	1001	4 Investimentos	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	3	1.005.000.000	
TOTAL:						1.005.000.000	

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade o reforço orçamentário para Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde em todo território nacional.

AUTOR DA EMENDA

5041 - Com. da Saúde

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	REMANEJAMENTO	50410008

EMENTA
APROVADA - Ação 8535 (Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde)

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
000001668

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.302.5118.8535.0001**

FUNÇÃO
10 - Saúde

SUBFUNÇÃO
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA
5118 - Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO
8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade estruturada (unidade)

META
27

QTD META A ALTERAR
100.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	8	500.000.000
3 Outras Despesas Correntes	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	8	500.000.000
4 Investimentos	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	8	500.000.000
4 Investimentos	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8	500.000.000

TOTAL: 2.000.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001777	1001	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6	3	1.000.000.000
000001785	1001	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	2	250.000.000
000001787	1001	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	2	250.000.000
000001791	1001	3 Outras Despesas Correntes	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6	2	250.000.000
000001793	1001	3 Outras Despesas Correntes	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	2	250.000.000

TOTAL: 2.000.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade o reforço orçamentário para Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde em todo território nacional.

AUTOR DA EMENDA

5041 - Com. da Saúde

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____